Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Brasil **Class.:** 1595

Data: 17.02.90 **Pg.:**

Áreas para garimpos cria briga

O decreto presidencial criando duas noas áreas de garimpo no território de Roraima, publicado ontem no Diário Oficial da União, criou também mais um atrito entre os poderes Executivo e Judiciário na questão Ianomami.

Enquanto o Ministério da Justiça garante que o decreto não fere a liminar concedida pela sétima Vara de Justiça, a procuradoria-geral da República já está estudando formas legais para sustar a decisão residencial e manter a interdição nos 9 milhões e 400 mil hectares de terras indígenas.

Falando em nome do ministro da Justiça Saulo Ramos, o secretário do CDDPH, Ovídeo Martins de Araújo, afirmou que o decreto presidencial tem respaldo jurídico no artigo quarto da Lei Número 4348 e, portanto, não é contrário a liminar judicial. Esse artigo permite a União requere revogação de liminar com base em grave lesão a saúde pública.

Segundo o secretário, o decreto atende exposição de motivos do Ministério da Saúde que tema a dissiminação de várias doenças detectadas nessas áreas. Ele afirmou que o Governo não pode correr o risco de retirar os garimpeiros e provocar uma endemia nacional de malária, doenças sexualmente transmissíveis e oncocercose (segueira irreversível) contraídas por centenas de garimpeiros. Para ele, o quadro de extrema gravidade traçado pelo Ministério da Saúde obrigou o governo a confinar os garimpeiros em Roraima e preservar a saúde pública do País.

Yamonami espera justiça

Ovideo Martins Garintiu, ainda, que a operação selva livre retirada de garimpeiros das areas indígenas continua em vigor, acrescentando que os trabalhadores serão imediatamente transferidos para as novas áreas (405 mil hectares), onde serão examinados e tratados pela equipe médica da Funai. Ele ressaltou que quem quiser requerer a ilegalidade do ato presidencial deve se lembrar da Lei Número 4348 aplicada pela União.

O ministro Saulo Ramos afirmou que não teme ser processado pela Justiça por ser signatário do decreto presidencial e garantiu: "Minha parte na questão Ianomami já está concluída". No início da noite, o sub-procurador da República, Victor Muzzi, afirmou que pediria autorização para processar todos os signatários do decreto.